

EDITAL 06/2021-1

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ACESSORIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA

O *Programa de Assessoria e Orientação Jurídica* visa evidenciar a importância da advocacia preventiva e da mediação e da conciliação para a solução dos conflitos.

Sendo assim, a coordenação do curso do Direito vem por meio deste, informar que está aberto o processo seletivo para o *Programa de Assessoria e Orientação Jurídica* para o segundo semestre de 2020, para o curso de **Direito**, conforme instruções abaixo:

1. DEFINIÇÃO:

O *Programa de Assessoria e Orientação Jurídica* objetiva a montagem de um escritório modelo apto a orientar a comunidade acerca dos direitos e obrigações nos diversos setores da sociedade, bem como desenvolver projetos de inovação capazes de mitigar conflitos, reforçando o papel da advocacia preventiva, através de orientação e elaboração de projetos demandados pela comunidade externa. Os alunos recebem o munícipe, fazem a triagem e entrevista e depois elaboram um parecer ou projeto, sob supervisão do professor. Posteriormente o material será entregue ao munícipe.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para participação do processo seletivo serão realizadas no período de **23 a 26 de fevereiro de 2021**.

2.2. Estão aptos a participar desse processo seletivo todos os alunos regularmente matriculados em 2021.

2.3. Os interessados deverão enviar a carta de intenção para o email

direito@fsantoantonio.edu.br. A carta de intenção encontra-se no final deste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Serão selecionados até 20 alunos para o *Programa de Assessoria e Orientação Jurídica*.

3.2 A seleção dos acadêmicos inscritos para as vagas descritas será realizada no dia 01 de março de 2021.

3.3 A seleção será realizada através da análise da carta de intenção e do boletim.

4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A divulgação do(s) acadêmico(s) selecionado(s) será realizada através do Instagram da Extensão e por email, no dia 02 de março de 2021, não cabendo recurso após a divulgação do resultado deste processo seletivo.

4.2 Os acadêmicos selecionados deverão aguardar o contato da coordenação, para primeira reunião e apresentação do Grupo.

5. CERTIFICAÇÃO

A certificação estará condicionada a entrega protocolada na CEAL de:

- Relatório de participação do aluno, que deverá ser entregue em data pré-estabelecida pela coordenação do Direito.

Caçapava, 18 de fevereiro de 2021

Coordenação de Extensão

Anexo 1

Carta de Intenção

Candidato:

RA:

Projeto de interesse:

Candidato, disserte abaixo sobre como você poderá colaborar com o projeto no qual você está se inscrevendo. Inclua reflexões sobre como isso pode impactar na sua formação e na comunidade. Utilize no máximo essa folha para resposta.